PORTARIA N°.03/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar n° 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde à seguinte servidora:

I. Claudia Pereira da Fonseca, Assistente de Plenário, matrícula 022, por 02 (dois) dias a contar de 12 de dezembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 06 de janeiro de 2020.

Jorge Custodio Gervasio

Vereador Jorge Custódio Gervásio
Presidente da Câmara Municipal de Ubá